

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
6ª Sessão Ordinária  
KL DG 20/19  
Secretário(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO**

## **PROJETO DE LEI Nº 348/2019**

Assunto: **RENOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL**

Autoria: **FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

### **RENOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL QUE MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETA:**

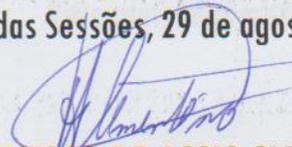
Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO BATISTA SILVA (vulgo CHAGAS DE DUCHICA), a via pública com início n residência de DIVACI, no Bairro Antônio Clementino da Silva, estendendo-se até a Avenida João Fernandes de Lima, no Bairro Pombalzinho, nesta cidade e dá outras providencias.

Parágrafo Único. Revoga-se integralmente o Projeto de Lei nº 253/2018, de autoria do presente Vereador, que nomeia a referia via pública de Rua Francisca Malaquias da Silva (vulgo DUCHICA).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO**

Vereador/Requerente

**JUSTIFICATIVA:**

A denominação da referida via pública trata-se de uma homenagem ao Sr. FRANCISCO BATISTA SILVA (vulgo CHAGAS DE DUCHICA), foi o primeiro dos 14 (quatorze) filhos de João Batista de Andrade e Francisca Malaquias da Silva (vulgo DUCHICA), nascido aos 22 de outubro de 1949 e falecido aos 29 de janeiro de 2017.

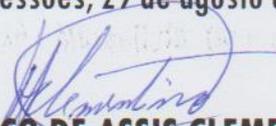
O *de cujus* estudou até 5ª série do Ensino Fundamental, sempre se destacando por sua inteligência e capacidade de organização, não vindo a concluir os estudos devido a necessidade de trabalhar.

Casou-se com Maria de Fatima Andrade Silva (em memória), deixando como filhos: José Marinaldo Batista de Andrade (Vulgo Babá) e Jefferson Batista de Andrade e, como irmãos: Marlívia, Marlene, Diá, José, Marzelívia (em memória), Magnólia, Marivalda e Marzelene.

O Sr. Francisco trabalhou como sapateiro na sapataria do seu Pai, atuou como vigilante no Banco do Brasil, no Banco Estado da Paraíba (PARAIBAN) e na CHESF, chegou a tentar a vida na Cidade de São Paulo, mas viveu a maior parte da sua vida em Coremas.

O homenageado sempre foi uma pessoa alegre, comunicativa, expansiva, festivo, que amava dançar, sabia aproveitar a vida e fez muitos amigos, por isso, faz-se necessária a presente homenagem.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO**

Vereador/Requerente

Divali Faustino da Silva CPF 2193492  
Jocelyne Ferreira de Sousa CPF 06767473456  
Emily Branstina Ancamp Rodrigues RG: 4.356.924  
Geraldina da Silva Burity RG. 810.574.  
Thais Crely Abilio Fonseca 3604.272  
João Victor Pinheiro de Freitas RG: 3993898  
Márcia Suzana Ferreira Faustino RG: 2.814.483.  
Kauã Dalsson Ferreira Faustino RG: 4.675.726  
Jomir B. de Melo 035377838-60  
Cilmara Canuto Silva 3.264.195



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**FRANCISCO BATISTA DA SILVA**

MATRÍCULA:

**0700370155 2017 4 00002 067 0000640 64**

Cartório de Reg. Civil de Cajazeirinhas  
Bar. Maria das Neves Q. Rodrigues  
Oficial  
Antonio de Almeida Rodrigues  
Oficial Substituto  
Cajazeirinhas-PB

Cartório de Reg. Civil de Cajazeirinhas  
Bar. Maria das Neves Q. Rodrigues  
Oficial  
Antonio de Almeida Rodrigues  
Oficial Substituto  
Cajazeirinhas-PB

SEXO masculino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, 67 anos	
NATURALIDADE/UF Coremas-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 250.578.804-97	
ELEITOR SIM - Nº 009838791210, Zona: 52 - PB			
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) João Batista de Andrade e Francisca Malaquias da Silva. Residia na(o) Rua João Salviano, no município de Coremas-PB			
DATA E HORA DO FALECIMENTO vinte e nove de janeiro de dois mil e dezessete - 18:30		DIA 29	MÊS 01
ANO 2017			
LOCAL DO FALECIMENTO Em via pública: PB 366 no município de Cajazeirinhas-PB			
CAUSA DA MORTE Traumatismo cranio encefálico			
NOME DO MÉDICO / CRM Dra. Francisca R. - CRM: 7184		LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São João Batista no município de Coremas-PB	
DECLARANTE Jefferson Batista de Andrade, Filho do falecido, brasileiro, com 31 anos de idade			
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES 2ª Via - Registro lavrado em 06/02/2017, no Livro C-00002, Nº 640, folha 67-V. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 245155821. Deixou dois filhos de nome Jefferson Batista de Andrade e José Marinaldo Batista de Andrade			
NOME DO OFÍCIO Possidônio Ferreira de Queiroga		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Cajazeirinhas-PB, 06 de fevereiro de 2017.	
OFICIAL REGISTRADOR Maria das Neves Queiroga Rodrigues		<i>Arianny Keylla de França Sousa</i> Arianny Keylla de França Sousa Oficiala Substituta	
MUNICÍPIO/UF Cajazeirinhas-PB		Selo Digital: <b>AEI01265-O4SK</b> Consulte a autenticidade em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	
ENDEREÇO Rua: Reimunda Rodrigues Pereira nº14 Centro Cajazeirinhas-PB - GEP 58855000 Fone: (83)3437-1012 E-mail: cartoriodecajazeirinhas@gmail.com			

cada um deles do Brasil

**Arianny Keylla de França Sousa**  
CPF: 066.015.244-41  
Sub. Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-235



MAIOR DE 65 ANOS  
Zunilda S. da S. B. B.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE







MUNICÍPIO DE COREMAS  
"FRANCISCO BATISTA DA SILVA"  
2.324/0001 - 78  
FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

## PROJETO DE LEI Nº 048 /2019

Assunto: RENOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras

### RENOMEIA LOGRADOURO MUNICIPAL QUE MENCIONADA EM SUAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO BATISTA SILVA (rua CHAGAS DE BRICHICA) a via pública com início a residência de BIVACI, na Rua Antonio Clementino da Silva, estendendo-se até a Avenida João Fernandes da Lima, no Bairro Proliferadora, nesta cidade e dá outras providências.

Parágrafo Único. Revoga-se integralmente o Projeto de Lei nº 253/2010, de autoria do presente Vereador, que nomeia a antiga via pública de Rua Francisco Mateus da Silva (ou seja BRICHICA).

Art. 2º - fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação da que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2º de agosto de 2019.

  
FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

Vereador/Requerente